

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial SubstitutaDenise Testa Pereira
Oficial SubstitutaDaniele Amstaldem de Oliveira
EscreventeJoelia da Silva Ribeiro
Oficial SubstitutaRoberta de Castro Figueiredo
EscreventeLorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0224418-87

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

224.418

Ficha

01

Uberlândia - MG, 29 de março de 2019

IMÓVEL: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Residencial Pequís, na Avenida Wilson Rodrigues da Silva, nº 2.532, constituído pelo **apartamento nº 104**, localizado no 1º pavimento tipo, do Bloco 04 do Condomínio "Place Esplanada II", com a área privativa de 47,31m², área de garagem descoberta de 10,80m², correspondendo à vaga 102, área comum de 5,03m², área total de 63,14m² e fração ideal de 0,00624806 do terreno constituído pela Área Dominial 1-B, do Loteamento Convencional Área 2A2-Residencial Pequís, que possui a área de 7.997,96m².

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO MOYA NETO, comerciante, CI 2.709.062-SSP/SP, CPF 040.968.198-91, e sua mulher DIRCE FROES MOYA, do lar, CI 2.693.794-SSP/SP, CPF 012.294.116-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 12/01/1963, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bueno Brandão, 36, ap. 300, Bairro Martins.

Registro anterior: Matrícula 205.369, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$21,54, TFI.: R\$6,78, Total: R\$28,32 - Qtd/Cod: 1/4401-6.

AV-1-224.418- Protocolo nº 548.114, em 19 de fevereiro de 2019, reapresentado em 15/03/2019- **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO-** Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 16.866, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Place Esplanada II. Emol.: R\$8,56, TFI.: R\$2,69, Total: R\$11,25 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Em 29/03/2019. Dou fé:

AV-2-224.418- Protocolo nº 548.114, em 19 de fevereiro de 2019 reapresentado em 15/03/2019- **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO-** Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 10 de novembro de 2021. Incorporação registrada em 29/03/2019, sob o R-7 da matrícula nº 205.369, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, tendo como incorporadora HLTS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Consta do processo de incorporação a existência de certidões positivas em nome dos proprietários do terreno e da incorporadora do empreendimento, mencionadas na AV-8, da matrícula nº 205.369. A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-9-205.369, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Foi declarado pela incorporadora que o Place Esplanada II enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV. Emol.: R\$8,56, TFI.: R\$2,69, Total: R\$11,25 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Em 29/03/2019. Dou fé:

AV-3-224.418- Protocolo nº 632.539, em 18 de janeiro de 2022- **REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ-** A requerimento da interessada, datado de 17/01/2022, averba-se para constar que foi apresentado Alvará de Licença, Protocolo nº 021703/2021, com término da referida licença em 17 de setembro de 2023, o

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0224418-87

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

qual revalida o Alvará constante da AV-2-224.418, destinado a construir edifício residencial multifamiliar vertical. Emolumentos cotados na AV-11 da matrícula 205.369, conforme artigo 237-A da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: FIW71427. Código de Segurança: 4320-7812-0342-1201. Em 26/01/2022.

Dou fé:

AV-4-224.418- Protocolo nº 632.722, em 19 de janeiro de 2022- Averba-se nos termos da cópia da certidão de óbito expedida pela Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, datada de 04/01/2021, com o nº de matrícula 059196 01 55 2021 4 00141 151 0118942 11, para constar que no dia 04/01/2021 faleceu Francisco Moya Neto. Emol.: R\$22,74, TFJ.: R\$7,15, ISSQN.: R\$0,43, Total: R\$30,32 - Qtd/Cod: 1/4160-8. Número do Selo: FIW71612. Código de Segurança: 3670-4057-5684-9765. Em 26/01/2022. Dou fé:

R-5-224.418- Protocolo nº 632.722, em 19 de janeiro de 2022- DEVEDORA/CONSTRUTORA: HLTS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Floriano Peixoto, 1.110, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 25.587.387/0001-55, NIRE 3120299264-6, neste ato, representada por seus sócios administradores Elves Silingovschi, e Hosana Sorna de Paula Silingovschi, adiante qualificados. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: ESPÓLIO DE FRANCISCO MOYA NETO, CPF 040.968.198-91, neste ato, representado pela inventariante Dirce Froes Moya, brasileira, viúva, aposentada, CI 2.693.794-SSP/SP, CPF 012.294.116-07, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bueno Brandão, 36, ap. 300, Osvaldo Rezende, conforme decisão judicial proferida em 20/10/2021 e Alvará Judicial assinado em 17/11/2021 pelo Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, na Ação de Inventário de nº 5020889-46.2021.8.13.0702. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Samys Paula dos Santos Oliveira, CPF 285.977.258-85. Nos termos do Contrato por instrumento particular de ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, datado de 26/04/2021, a devedora e o interveniente hipotecante dão à credora em **primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do Código Civil em R\$20.480.000,00 (estando incluídos neste valor, os demais imóveis constantes do contrato ora registrado), para garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, nas seguintes condições: CONFISSÃO DA DÍVIDA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A

Continua na ficha 02

continuação

CNM: 032136.2.0224418-87

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

224.418

Ficha

02


Uberlândia - MG, 26 de janeiro de 2022

Caixa concede a devedora uma abertura de crédito, no valor de R\$7.115.148,08, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Place Esplanada II, que será composto de 160 unidades. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora e a construtora são responsáveis pela conclusão das obras no prazo de 24 meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contados a partir: a) da data de assinatura do presente contrato, quando não houver condições suspensivas; ou, b) da data do primeiro desembolso financeiro, quando houver condições suspensivas; c) da data do segundo desembolso quando se tratar de operação com aquisição de terreno pela PF, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização, acima mencionado, acrescido do prazo de construção/legalização de 24 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA DEVEDORA: Taxa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela Caixa, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento. DURANTE A FASE DA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO: Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento, de 24 meses, serão devidos: a) sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato; b) Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e acompanhamento do processo; c) taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; d) Tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela devedora; e) Tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela devedora; e, f) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada em se tratando de empreendimento misto. DURANTE A FASE DE AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo de construção/legalização de 24 meses

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0224418-87

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

e durante o prazo de amortização de 24 meses, a devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura deste contrato, a parcela de amortização A, calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). Comparecem como fiadores e principais pagadores, Elves Silingovschi, CNH 01987295898-DNT/MG, CPF 323.034.246-15, e sua mulher Hosana Sorna de Paula Silingovschi, CNH 02254897765-DNT/MG, CPF 560.820.376-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 08/09/1990, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida dos Vinhedos, 100, Morada da Colina, endereço interno Rua das Sálvias, 155, Condomínio Gávea Hill 1, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emolumentos cotados no R-13 da matrícula 205.369, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de Emolumentos - Qtd/Cod: 1/4515-3-38. Número do Selo: FIW71612. Código de Segurança: 367Q-4057-5684-9765. Em 26/01/2022.

Dou fé:

AV-6-224.418- Protocolo nº 655.655, em 12 de setembro de 2022- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os nºs 7 e 8, procede-se ao cancelamento do R-5-224.418. Emol.: R\$91,27, TFJ.: R\$28,40, ISSQN.: R\$1,72, Total: R\$121,39 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: FZP10633. Código de Segurança: 7277-8336-6241-7503. Em 20/09/2022.

Dou fé:

R-7-224.418- Protocolo nº 655.655, em 12 de setembro de 2022- Transmitente: Espólio de Francisco Moya Neto, CPF 040.968.198-91, neste ato, representado pela inventariante Dirce Froes Moya, brasileira, viúva, aposentada, CI 2693794-SSP/SP, CPF 012.294.116-07, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bueno Brandão, 36, ap. 300, Osvaldo Rezende, conforme decisão judicial proferida em 20/10/2021 e Alvará Judicial assinado em 17/11/2021, pelo Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, na Ação de Inventário de nº 5020889-46.2021.8.13.0702. ADQUIRENTE: FERNANDA ABADIA DO NASCIMENTO FELIPE, brasileira, solteira, nascida em 12/10/1983, auxiliar de escritório e assemelhados, CI MG-12.544.488-PC/MG, CPF 068.426.026-37, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sebastião Alves Nunes, 251, fd, Segismundo Pereira. Contrato por instrumento

Continua na ficha 03

CNM: 032136.2.0224418-87

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

224.418

Ficha

03

Uberlândia - MG, 20 de setembro de 2022

particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1460861-4, datado de 17/08/2022. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$136.000,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$11.493,49. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$23.748,00. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$3.452,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$136.000,00. ITBI no valor de R\$1.088,00, recolhido junto ao Banco Bradesco S/A, em data de 08/09/2022. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 17/08/2022, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$1.046,72, TFJ.: R\$486,37, ISSQN.: R\$19,75, Total: R\$1.552,84 - Qtd/Cod: 1/4540-1. Número do Selo: FZP10633. Código de Segurança: 7277-8336-6241-7503. Em 20/09/2022. Dou fé:

R-8-224.418- Protocolo nº 655.655, em 12 de setembro de 2022- Pelo contrato referido no R-7-224.418, a devedora fiduciante Fernanda Abadia do Nascimento Felipe, já qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Ana Carolina de Oliveira, CPF 055.725.816-23, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$108.800,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$136.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização- 10 - amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 5,5000% - efetiva- 5,6407%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$665,56. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 19/09/2022. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$136.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparece no presente instrumento como incorporadora, construtora/fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pela devedora, HLTS Engenharia e Construções Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Floriano Peixoto, 1.110, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 25.587.387/0001-55, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.046,72, TFJ.: R\$486,37, ISSQN.: R\$19,75,

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0224418-87

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Total: R\$1.552,84 - Qtd/Cod: 1/4540-1. Número do Selo: FZP10633. Código de Segurança: 7277-8336-6241-7503. Em 20/09/2022.

Dou fé:

AV-9-224.418- Protocolo nº 677.158, em 04 de maio de 2023, reapresentado em 10/05/2023- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averba-se, a requerimento datado de 26/04/2023, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 24/04/2023, e conforme HABITE-SE nº 18279/2022, de 05/04/2023, para constar o lançamento do prédio situado na Avenida Wilson Rodrigues da Silva, nº 2.532, com a área da unidade de 52,34m² (residencial) e com o valor venal da construção de R\$19.853,74. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-04-0704-04-06-0007-0107. Emol.: R\$195,21, TFJ.: R\$75,23, ISSQN.: R\$3,68, Total: R\$274,12 - Qtd/Cod: 1/4148-3. Número do Selo: GQW28548. Código de Segurança: 9195-6408-9312-4423. Em 17/05/2023.

Dou fé:

AV-10-224.418- Protocolo nº 677.158, em 04 de maio de 2023, reapresentado em 10/05/2023- CND/INSS- Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº 90.004.60072/77-001, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 10.127,44m². Emol.: R\$12,00, TFJ.: R\$3,77, ISSQN.: R\$0,22, Total: R\$15,99 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GQW28548. Código de Segurança: 9195-6408-9312-4423. Em 17/05/2023.

Dou fé:

AV-11-224.418- Protocolo nº 758.811, em 04 de agosto de 2025- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE-** Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 04/08/2025, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pela devedora fiduciante Fernanda Abadia do Nascimento Felipe, quando intimada à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$142.037,59. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$142.037,59. ITBI no valor de R\$2.840,75, recolhido junto à CEF, em data de 21/07/2025. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 13/06/2025; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 04/08/2025. Emol.: R\$2.413,89, Recompe.: R\$181,69, TFJ.: R\$1.206,15, ISSQN.: R\$48,28, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$3.850,01 - Qtd/Cod: 1/4241-6. Número do Selo: JDY61085. Código de Segurança: 7360-9700-8219-3315. Em 19/08/2025. Dou fé:

continuação...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 224418. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 19 de agosto de 2025.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$26,97 Recompe: R\$2,03 Taxa de Fiscalização: R\$10,25 ISS R\$0,54 Valor final: R\$39,79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6	
SELO DE CONSULTA: JDY61094 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9399.1039.4731.5665	
Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - ISS R\$ 0,54 - Valor final R\$39,79 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3UBFX-7HJZA-EDWCN-ZCAL9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3UBFX-7HJZA-EDWCN-ZCAL9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>